



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

**APROVADA
DIA 15/10/2024**

**INDICAÇÃO
Nº. 230/2024
Fl.1/1**

AUTORIA: VEREADORA GABRIELA CARNEIRO DELGADO – MDB.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

A Vereadora que a esta subscreve nos termos regimentais vigentes depois de ter ouvido o Plenário, **INDICA À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA**, e ao Secretário Municipal de Infraestrutura, **Sr. JÚLIO CÉSAR CASTRO MARQUES**, solicitando instalação de coberturas nos pontos de táxi localizados em áreas estratégicas do município, visando proporcionar maior conforto e proteção tanto para os taxistas quanto para os usuários dos serviços:

- a) Ponto 01 – Avenida Joaquim de Moura Andrade, em frente à loja Florai;
- b) Ponto 02 – Avenida Antônio Joaquim de Moura Andrade, em frente à loja Jorrovi;
- c) Ponto 03 – Avenida Joaquim de Moura Andrade, em frente à Stilo Confecções.
- d) Ponto 04 – Avenida Eulenir de Oliveira Lima, em frente ao Hospital Regional Francisco Dantas Maniçoba.

Justificativa

A presente indicação visa garantir melhores condições de trabalho para os profissionais taxistas e um ambiente mais adequado para os munícipes que utilizam esse meio de transporte, principalmente nos dias de condições climáticas adversas.

Nova Andradina - MS, 09 de outubro de 2024.

GABRIELA CARNEIRO DELGADO – MDB

"Gabriela Delgado"

Vereadora